



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1017/ 19 JS, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Autoria: Ver. Joelson “Trovão”

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1.Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo que envie junto à Secretaria competente desta municipalidade, no sentido de **fazer recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Clarinda de Miranda, Bairro Vista Alegre.**

Câmara Municipal de Formosa, 13 de Junho de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1017/ 19 JS, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Esta indicação visa que essa rua esta a bastante tempo danificada, precisando urgentemente ser recapeada, e os moradores apelam por melhorias.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.
